

RICARDO DE BARROS LEONEL

***MANUAL DO
PROCESSO COLETIVO***

*4ª edição revista, ampliada e atualizada,
de acordo com o Código de Processo Civil/2015*

**≡ ≡ MALHEIROS
≡ ≡ EDITORES**

MANUAL DO PROCESSO COLETIVO

© RICARDO DE BARROS LEONEL

1ª edição: 2002; 2ª edição: 2011; 3ª edição: 2013.

*Direitos reservados desta edição por
MALHEIROS EDITORES LTDA.
Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171
CEP 04531-940 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3078-7205 – Fax: (11) 3168-5495
URL: www.malheiroseditores.com.br
e-mail: malheiroseditores@terra.com.br*

*Composição: PC Editorial Ltda.
Capa
Criação: Vânia Lúcia Amato
Arte: PC Editorial Ltda.*

Impresso no Brasil
Printed in Brazil
04.2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L583m Leonel, Ricardo de Barros.

Manual do processo coletivo / Ricardo de Barros Leonel. –
4. ed. rev., ampl. e atual. de acordo com o Código de Processo
Civil/2015. – São Paulo : Malheiros, 2017.
608 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-392-0367-3

1. Direito processual coletivo – Brasil. I. Título.

CDU 347.922.6(81)
CDD 347.81053

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito processual coletivo – Brasil 347.922.6(81)

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)

1092942

SUMÁRIO

<i>Prefácio da 1ª edição</i>	7
<i>Apresentação da 4ª edição</i>	9
<i>Apresentação da 3ª edição</i>	11
<i>Apresentação da 2ª edição</i>	13
1. Introdução	
1.1 <i>Delimitação do tema e justificativa da escolha</i>	23
1.2 <i>Fases metodológicas do processo civil: do imanentismo ao instrumentalismo</i>	25
1.3 <i>Visão moderna: equacionamento adequado da relação entre o Direito e o processo</i>	30
1.4 <i>Necessidade de adequação das diversas espécies de tutela jurisdicional para a efetividade e instrumentalidade do processo coletivo</i>	32
1.5 <i>Processo coletivo como vertente metodológica do instrumentalismo substancial</i>	36
2. Dados Históricos	
2.1 <i>Antecedentes remotos do processo civil romano</i>	45
2.2 <i>Evolução histórica do processo coletivo brasileiro</i>	57
2.3 <i>Breves anotações relacionadas ao Direito Comparado</i>	62
2.3.1 <i>Itália</i>	63
2.3.2 <i>“Class actions”</i>	70
3. Delimitação do Âmbito de Atuação do Processo Coletivo	
3.1 <i>Direito subjetivo ou interesse</i>	89
3.2 <i>Interesses: jurídico, material, processual, privado e público (primário ou secundário)</i>	97
3.3 <i>Interesses supra ou metaindividuais</i>	102

3.4	<i>Interesses difusos</i>	106
3.5	<i>Interesses coletivos</i>	113
3.6	<i>Interesses individuais homogêneos</i>	115
4.	<i>Legislação Vigente: Normas que Regem o Processo Coletivo</i>	123
4.1	<i>Lei da Ação Popular</i>	124
4.2	<i>Lei da Ação Civil Pública</i>	127
4.3	<i>Defesa das pessoas portadoras de deficiência</i>	137
4.4	<i>Defesa dos investidores do mercado de valores mobiliários</i>	139
4.5	<i>Defesa da criança e do adolescente</i>	142
4.6	<i>Código de Defesa do Consumidor</i>	146
4.7	<i>Lei da Improbidade Administrativa</i>	149
4.8	<i>Defesa da ordem econômica e da livre concorrência</i>	154
4.9	<i>Legislação orgânica do Ministério Público</i>	156
4.10	<i>Defesa da ordem urbanística</i>	158
4.11	<i>Defesa do idoso</i>	159
4.12	<i>Estatuto de Defesa do Torcedor</i>	161
4.13	<i>Interação da legislação vigente: sistema integrado de tutela dos interesses metaindividuais</i>	161
4.14	<i>Movimento em prol do projeto de codificação coletiva e o Projeto de Lei 5.139/2009</i>	164
4.15	<i>O processo coletivo e o Código de Processo Civil/2015</i>	168
5.	<i>Processo Coletivo. Aspectos Controvertidos</i>	173
5.1	<i>Condições das ações coletivas</i>	174
5.2	<i>Legitimação ativa</i>	
5.2.1	<i>Aspectos gerais</i>	176
5.2.2	<i>Natureza jurídica da legitimação coletiva</i>	182
5.2.3	<i>Legitimação concorrente e disjuntiva</i>	186
5.2.4	<i>Entidades e pessoas jurídicas legitimadas</i>	188
5.2.5	<i>Representatividade adequada e pertinência temática</i>	195
5.2.6	<i>Controle judicial da legitimação e da representatividade adequada</i>	206
5.2.7	<i>Ministério Público como autor</i>	209
5.2.8	<i>Ministério Público como fiscal da lei</i>	229
5.2.9	<i>Legitimação da Defensoria Pública</i>	235

5.3	<i>Legitimação passiva</i>	238
5.4	<i>Coletividade no polo passivo (“defendant class action” – ação coletiva passiva)</i>	243
5.5	<i>Interesse processual</i>	251
5.6	<i>Possibilidade jurídica do pedido</i>	255
5.7	<i>Competência</i>	
5.7.1	<i>Natureza das regras de competência</i>	264
5.7.2	<i>Competência da Justiça Federal</i>	267
5.7.3	<i>Hipótese de dano regional ou nacional</i>	272
5.7.4	<i>Competência de foro e competência de juízo</i>	276
5.7.5	<i>Caráter absoluto da competência no Código de Defesa do Consumidor</i>	277
5.7.6	<i>Competência absoluta, concorrência de foros e prevenção</i>	278
5.7.7	<i>Impossibilidade de eleição de foro</i>	279
5.7.8	<i>Prerrogativa de foro em defesa de direitos do idoso</i>	280
5.8	<i>Rito</i>	281
5.9	<i>Elementos de identificação das ações coletivas. Partes, causa de pedir e pedido</i>	284
5.9.1	<i>Partes</i>	285
5.9.2	<i>Causa de pedir</i>	288
5.9.3	<i>Pedido</i>	293
5.10	<i>Intervenção de terceiros, assistência, litisconsórcio, a atuação conjunta entre Ministérios Públicos e a intervenção do “amicus curiae”</i>	
5.10.1	<i>De ordem geral</i>	296
5.10.2	<i>Oposição e nomeação à autoria</i>	297
5.10.3	<i>Denúnciação da lide e chamamento ao processo</i> ...	299
5.10.4	<i>Assistência e litisconsórcio</i>	303
5.10.5	<i>Atuação conjunta de Ministérios Públicos</i>	311
5.10.6	<i>Intervenção do “amicus curiae”</i>	315
5.11	<i>Reversibilidade da posição do Poder Público na ação coletiva</i>	317
5.12	<i>Convívio entre ações coletivas e entre estas e as ações individuais: conexão, continência, litispendência e coisa julgada</i>	
5.12.1	<i>Generalidades</i>	319

5.12.2	<i>Convívio ou correlação entre ações coletivas</i>	321
5.12.3	<i>Convívio entre ações coletivas e ações individuais</i>	325
5.12.4	<i>Reconvenção e ação coletiva</i>	330
5.13	<i>Coisa julgada “secundum eventum litis” e sua indevida restrição</i>	
5.13.1	<i>Generalidades</i>	332
5.13.2	<i>Coisa julgada “secundum eventum litis vel probationis”</i>	340
5.13.3	<i>Hipóteses tratadas pelo legislador</i>	347
5.13.4	<i>Coisa julgada nos interesses difusos</i>	347
5.13.5	<i>Coisa julgada nos interesses coletivos</i>	349
5.13.6	<i>Coisa julgada nos interesses individuais homogêneos e o problema da suspensão de ações individuais (art. 104 do CDC)</i>	350
5.13.7	<i>Extensão “in utilibus” da coisa julgada decorrente da sentença penal condenatória</i>	356
5.13.8	<i>Extensão “in utilibus” da coisa julgada coletiva</i> ...	358
5.13.9	<i>Indevidas tentativas de restrição da coisa julgada coletiva</i>	360
5.13.10	<i>Novas tendências na correlação entre ações individuais e coletivas</i>	364
5.13.11	<i>Coisa julgada na ação coletiva passiva</i>	370
5.14	<i>Demandas ajuizáveis</i>	373
5.15	<i>Tutela cautelar, antecipação da tutela</i>	
5.15.1	<i>Generalidades</i>	381
5.15.2	<i>Restrições às medidas de urgência</i>	389
5.15.3	<i>Prazo para ajuizamento da ação principal e eficácia da medida em caráter preparatório</i>	393
5.16	<i>Sentença nas ações coletivas</i>	394
5.17	<i>Multa liminar e multa condenatória</i>	397
5.18	<i>Inquérito civil</i>	
5.18.1	<i>Generalidades</i>	404
5.18.2	<i>Especificidades do inquérito civil</i>	
5.18.2.1	<i>Natureza e pressupostos</i>	407
5.18.2.2	<i>Instauração</i>	410
5.18.2.3	<i>Publicidade e sigilo</i>	411
5.18.2.4	<i>Fases</i>	413

5.18.2.5	<i>Dispensabilidade</i>	413
5.18.2.6	<i>Poderes de investigação</i>	413
5.18.2.7	<i>Ausência de nulidades</i>	415
5.18.2.8	<i>Devido processo legal: compreensão em sede de investigação civil</i>	416
5.18.3	<i>Transação e compromisso de ajustamento</i>	419
5.18.4	<i>Arquivamento e seu controle</i>	425
5.18.5	<i>Recursos administrativos</i>	428
5.18.6	<i>Improbidade administrativa e acordos de leniência</i>	433
5.19	<i>Inversão do ônus da prova</i>	
5.19.1	<i>Generalidades</i>	438
5.19.2	<i>Requisitos</i>	440
5.19.3	<i>Momento da inversão</i>	443
5.19.4	<i>Âmbito de aplicação</i>	446
5.19.5	<i>Adoção da teoria das cargas probatórias dinâmicas no Código de Processo Civil/2015</i>	449
5.20	<i>Atuação judicial de ofício: mitigação ao princípio dispositivo</i>	451
5.21	<i>Desistência da ação e renúncia ao direito</i>	456
5.22	<i>Prioridade para decisões de mérito</i>	462
5.23	<i>Prescrição e decadência nas ações coletivas</i>	
5.23.1	<i>Generalidades</i>	464
5.23.2	<i>Prescrição e decadência no processo coletivo</i>	467
5.23.3	<i>Quanto aos interesses individuais homogêneos</i>	469
5.23.4	<i>Outros casos de imprescritibilidade no ordenamento e seus fundamentos</i>	472
5.23.5	<i>Imprescritibilidade para fins de reparação ao patrimônio público</i>	473
5.23.6	<i>Aplicação analógica do art. 37, § 5º, da CF a outros interesses difusos e coletivos</i>	475
5.23.7	<i>Prazos prescricionais e decadenciais aplicáveis em caso de interesses individuais homogêneos</i>	476
5.23.8	<i>Ação coletiva e interrupção da prescrição das pretensões individuais</i>	477
5.23.9	<i>Prazo para “habilitação” em interesses individuais homogêneos</i>	478
5.24	<i>Recursos nas ações coletivas</i>	
5.24.1	<i>Generalidades</i>	481

5.24.2	<i>Peculiaridade quanto aos efeitos dos recursos</i>	484
5.24.3	<i>Desistência de recurso e renúncia ao direito de recorrer</i>	486
5.25	<i>Execução</i>	
5.25.1	<i>Generalidades</i>	488
5.25.2	<i>Mitigação da separação entre cognição e execução</i>	489
5.25.3	<i>Execução provisória e dispensa de caução</i>	491
5.25.4	<i>Execução nos interesses coletivos e difusos</i>	493
5.25.5	<i>Destinação de recursos ao Fundo de Interesses Difusos na execução</i>	495
5.25.6	<i>Execução específica (fazer e não fazer)</i>	496
5.25.7	<i>Execução nos interesses individuais homogêneos</i> ..	498
5.25.8	<i>Execução coletiva nos interesses individuais homogêneos</i>	501
5.25.9	<i>Competência para a liquidação e execução da sentença coletiva</i>	506
5.25.10	<i>Competência para liquidação e execução individual</i>	507
5.25.11	<i>Concurso entre créditos individuais e crédito coletivo</i>	510
5.25.12	<i>Acordos em execução e o Fundo de Interesses Difusos</i>	511
5.25.13	<i>Possibilidade de intervenção judicial na entidade executada</i>	513
5.26	<i>Liquidação</i>	
5.26.1	<i>Pressuposto: sentença genérica</i>	515
5.26.2	<i>Espécies de liquidação e processo coletivo</i>	517
5.26.3	<i>Liquidação sobre os interesses individuais homogêneos: integralização do título judicial</i>	519
5.26.4	<i>Conversão das ações individuais suspensas em liquidação</i>	520
5.27	<i>Fundo de reparação dos Interesses Difusos Lesados</i>	522
5.28	<i>Sucumbência nas demandas coletivas</i>	527
5.29	<i>Ações coletivas e o controle difuso de constitucionalidade</i>	535
5.30	<i>Ações coletivas e políticas públicas</i>	543
5.31	<i>Mandado de segurança coletivo: breves reflexões sobre a Lei 12.016/2009</i>	546
5.31.1	<i>Inconstitucionalidade: limitação do aspecto material do remédio constitucional</i>	548

5.31.2	<i>Restrição à legitimação dos partidos políticos</i>	548
5.31.3	<i>Correlação entre mandado de segurança individual e mandado de segurança coletivo</i>	549
5.31.4	<i>Coisa julgada no mandado de segurança coletivo</i> .	550
5.32	<i>Código de Processo Civil/2015: interações com o processo coletivo</i>	551
6.	<i>Tutela Penal e Administrativa dos Interesses Metaindividuais</i>	
6.1	<i>Generalidades</i>	555
6.2	<i>Tutela penal da Administração Pública no ordenamento coletivo</i>	558
6.3	<i>Tutela penal dos interesses supraindividuais</i>	559
6.4	<i>Tutela administrativa dos interesses supraindividuais</i>	567
7.	<i>Perspectivas do Processo Coletivo</i>	571
	<i>Bibliografia</i>	579